



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Acolho a justificativa apresentada pela SESAP/FSA (25111194), quanto à divergência do valor indicado no ETP (24969847) e no Plano de Contratações Anual de 2026, e determino o encaminhamento dos autos à SESAP, a fim de que seja realizada a atualização dos valores da presente demanda no PCA/2026.

Realizada a atualização no PCA/2026, encaminhe-se:

- à SEPAT, por se tratar de bem permanente,
- à SECOB, para indicar a conta contábil;
- à SECOM, para cotação de preços;
- à SEPLO, para informar sobre disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- à unidade solicitante, para indicação dos membros da equipe de apoio, que deverá ocorrer desde a fase inicial do processo, em observância ao Despacho SECAD 24189729;
- à SESUD/SECAD, para emissão da portaria de Equipe de Planejamento da Contratação;
- Por fim, à SELCO, para as análises pertinentes.

WEBER ANTÔNIO BRITO CORRÊA
Diretor da Secretaria Administrativa
SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Weber Antônio Brito Corrêa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 15/05/2026, às 11:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25138694** e o código CRC **48352A71**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0005619-76.2026.4.01.8004

25138694v2